



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 05 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 15/02/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h15min, realizou-se a quinta Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni)**. Registra-se ausência dos vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** justificada, extrapauta, por meio do Ofício nº 03/2023, de 15/02/2023, do seu gabinete, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**. O Vereador Ronni realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 04/2023, de 14/02/2023. Aprovada. Leitura da **Mensagem de Lei nº 005/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 06/2023**, que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder apoio cultural, mediante subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências*”. Leitura da **Mensagem de Lei nº 006/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 07/2023**, que: “*Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007*”. Leitura da **Mensagem de Lei nº 007/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 08/2023**, que: “*Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 01 de março de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Agentes Políticos do Poder Executivo, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007". Leitura da **Mensagem de Lei nº 008/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 09/2023**, que: "Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos vereadores, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007". Leitura da **Mensagem de Lei nº 009/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 10/2023**, que: "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007". Leitura da **Mensagem de Lei nº 010/2023**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 011/2023**, que: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências". Todos os projetos supracitados foram encaminhados pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa: Projeto de Resolução nº 006/2023**, que: "Acrescenta-se o inciso V e altera o caput do art. 33 e acrescenta-se do art. 38-A na Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno". **Projeto de Decreto nº 003/2023**, que: "Concede Título de Cidadania" (a Maria Aparecida Marasco Tomazini). Ambos foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Requerimento nº 015/2023** - Que seja servido almoço em todas as escolas municipais para alunos da zona rural. **Vereador Francisco Neto: Requerimento nº 011/2023** - Em caráter de urgência, a retomada dos trabalhos na represa da Vila Estrela. **Requerimento nº 012/2023** - Em caráter de urgência, a reposição da areia das quadras esportivas de areia da Academia ao Ar Livre "José Milton Pires", na Vila Estrela. **Vereador Ronni: Requerimento nº 013/2023** - Construção de calçada e colocação de bancos na Rua "La Plata", na Vila Estrela. **Requerimento nº 014/2023** - Reforma da Praça Waldemar da Costa Mendes "Praça do Jóquei". **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Alisson Rosa** que cumprimentou os presentes, sequencialmente agradeceu e parabenizou a Secretaria de Infraestrutura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 01 de março de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

pela presteza, habilidade e competência dessa Secretaria, na pessoa do Sr. Waldir e todos os colaboradores, no desenvolvimento dos trabalhos. Revelou-nos que presenciou, na cidade de Morrinhos, uma comissão de Parlamentares atuantes que tem transformado a causa dos animais abandonados. Em outras palavras, afirmou ser imperioso que o Poder Público esteja em consonância com os direitos elencados na legislação relacionada ao bem-estar animal, e assim, garanta a preservação e o respeito à vida desses seres que também fazem parte da sociedade. Lembrou-nos que, nos últimos anos, a preocupação com essa questão tem se destacado de maneira expoente em nossa sociedade, e o atendimento adequado de demandas por políticas públicas eficazes na proteção animal se faz necessário. Por fim, afirmou que a criação desta Comissão proposta por ele, por meio de Projeto de Resolução, será suporte essencial para auxiliar a sociedade e o Poder Público no enfrentamento da problemática do abandono dos animais domésticos, devendo ser compreendida na sua complexidade toda a sua dimensão e tratada com a devida importância. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do **Projeto de Decreto nº 01/2023**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: “*Concede Título de Cidadania*” (*Amílcar Fernandes Horbylon*). Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: “*Institui o Código de Defesa do Contribuinte no Município de Ipameri-GO e dá outras providências*”. Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 005/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “*Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, que: Dispõe sobre a nova estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências*”. Aprovado. Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, todos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para participarem das sessões extraordinárias, logo após o término desta. Em seguida, informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 01, 08, 15,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 4

Ipameri-GO, 01 de março de 2023.

22 e 29 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h50min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Lúcia Helena Lopes Ribeiro
1ª Secretária


Daniel Martins da Silva
2º Secretário




Genivaldo Moreira da Silva
Presidente